



HIDRÔMETROS E CONEXÕES

Empresa: RENOVA ME LTDA
CNPJ: 28.470.827/0001-88
ICE: 00302809100-45
Endereço: Rua Q, n° 229, Sala 04 - Bairro Morada Nova 1.
CEP: 39.390-000 **Cidade:** Bocaiúva/MG.
Tel/Fax: (38)3251-3365 / 3251-3506 / 3251-1720
E-mail: licitacao@distribuidorarenova.com.br

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezado Senhor Pregoeiro,

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 046/2018
TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”

Solicitação de Esclarecimentos

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, abriu processo licitatório, Pregão Presencial 017/2018, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, DO MUNICÍPIO DE JUINA/MT..**

A solicitante, no intuito de participar deste certame, obteve o edital em questão para poder preparar uma proposta estritamente de acordo com as necessidades desta Autarquia. Contudo, depara-se com algumas questões exigidas no edital, na qual solicita esclarecimento.

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 030/2018
3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS

3.1 – Descrição do objeto e características:

Modelo/Tipo: Hidrômetro Unijato Magnético (sem conexões);

Com ponteiro mostrador de velocidade e com **dois ponteiros marcadores de Vazão Máxima e Mínima no mostrador;**

Relojoaria:

Com totalizador Inclinado ~ 45°, Selada, Tipo Seca (Giratória);

Casse Metrológica: Classe 'B';

Vazão Máxima: $Q_{m\acute{a}x} = 1,50\text{m}^3/\text{h}$;

Vazão Nominal: $Q_{nom} = 0,75\text{ m}^3/\text{h}$;

Vazão de Transição: $Q_t = 0,060\text{ m}^3/\text{h}$;

Vazão de Transição (Inclinado): $Q_t = 0,15\text{ m}^3/\text{h}$;

Vazão de Transição (Vertical): $Q_t = 0,075\text{ m}^3/\text{h}$;



HIDRÔMETROS E CONEXÕES

Vazão Mínima: $Q_{min} = 0,015 \text{ m}^3/\text{h}$;
Vazão Mínima (Inclinado): $Q_{min} = 0,04 \text{ m}^3/\text{h}$; Vazão
Mínima (Vertical): $Q_{min} = 0,04 \text{ m}^3/\text{h}$;
Início de Funcionamento: $Q_{if} = 8-15 \text{ l/h}$;
Menor Graduação do Mostrador: 0,1 litro;
Volume Máximo Registrável: 9999 m^3 ;
Princípio de Funcionamento: Taquimétrico (Velocidade) Unijato (Jato Único);
Perda de Carga na Vazão Máxima: 0,1 Mpa;
Pressão Máxima de Serviço: 1,0 MPa;
Temperatura Máxima: $40 \text{ }^\circ\text{C}$;
Diâmetro Nominal: DN 20 mm ;
Comprimento Sem Conexões: 115 mm;
Conexão por: Rosca G 1B Conforme ABNT NBR 8133; Norma(s) de Fabricação: NBR
NM
212, INMETRO Portaria nº 246 e **ISO 4064**; Eixos e Pivôs em: Aço Inoxidável AISI 303;
Turbina em: Em Plástico de Engenharia;
Cúpula em: Em Policarbonato; Engrenagens em: Em Acetal Copolímero;
Blindagem Magnética: **Anel Sinterizado em Liga de Ferrite com Proteção Plás**
Carcaça em: Liga de Cobre (Mínimo 60%); Anel de Fechamento da Carcaça: Em Plástico
de Engenharia para Suportar teste de 2,0 Mpa; Demais Peças em: Metal e/ou Plástico de
Engenharia Adequado as Funções Requeridas;
Regulagem: Externa com Lacação; Antifraude em: Fita em Aço Inoxidável

De fato, de acordo a necessidade da Autarquia, a descrição é pertinente, contudo, com o desejo de promover a ampliação na disputa, solicitamos que seja considerado o questionamento descrito abaixo:

- 1- **“Dois ponteiros marcadores de Vazão Máxima e Mínima no mostrador”**: Não está claro essa especificação, favor exemplificar e mandar foto se for o caso. Sugerimos que solicite o medidor que tenha as inscrições e indicações segundo portaria do Inmetro 246 de 2000, caso acrescente alguma especificação a mais, favor justificar o objetivo e vantagem técnica de tal especificação, pois pode comprometer o princípio da Isonomia.
- 2- **“Anel Sinterizado em liga de ferrite com proteção plástica”**: Solicitamos que seja retirada essa especificação e que seja acrescentado que o medidor suporte o ensaio de blindagem conforme Portaria do 246 do Inmetro, pois essa especificação pode direcionar para apenas 1 ou 2 fabricantes e ir contra o princípio da isonomia. No caso de indeferimento que seja apresentado justificativas técnicas e com exemplos.

Nesta senda, a referida exigência deve ser alterada, por tornar o certame inacessível e até direcionado, atentando contra os princípios fundamentais da licitação, em especial ao princípio da isonomia e da ampla competitividade, ainda configurando, notadamente, um excesso de formalismo inadmissível ao Administrador.



HIDRÔMETROS E CONEXÕES

4 - FORMA DE PAGAMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

4.2 - A entrega dos materiais, deverão ser realizadas no endereço da sede do DAES/Juína, sem custos, em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota de Autorização de Despesa - NAD.

De fato, de acordo a necessidade da Autarquia, a previsão é pertinente, contudo, com o desejo de promover a ampliação na disputa, solicitamos que seja estendido o prazo para entrega dos itens do referido edital.

Isto porque o curso lapso temporal dificulta a participação ampla das empresas interessadas, vez que para concorrer, estas são obrigadas arcar com tal obrigação, sob pena de sanções legais previstas na Lei 8.666/93.

Por outro lado, a sede da nossa Empresa está localizada no Estado de Minas Gerais, mais precisamente no Norte de Minas e, caso vencedora, não teria tempo hábil para efetuar a entrega dos itens conforme a exigência.

Diante dessas considerações, solicitamos a alteração no prazo de entrega dos referidos itens **para 40 (Quarenta) dias**, favorecendo a competição acirrada e conseqüentemente a possibilidade de se obter maiores vantagens na escolha da melhor proposta, atendendo a finalidade primordial da licitação.

Neste tocante, solicitamos gentilmente que seja analisada e respondida a nossa solicitação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Bocaiuva-MG, 15 de Junho de 2018

RENOVA ME LTDA
CNPJ: 28.470.827/0001-88
Dayse Fonseca
Analista de Licitações
CPF N° 823.024.726-91
MG-6.897.545